



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 065/2026

Praia Grande, 10 de março de 2026.

ILMO. SENHOR ALBERTO MOURÃO
PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
C/C
PATRICIA CONCEIÇÃO ALMEIDA DIAS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS - LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, representado por seu presidente, Sr. **Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Esta entidade sindical recebeu a **Ouvidoria nº -1843550317**, referente à rede municipal de ensino, a qual apresenta questionamentos relacionados à **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, especialmente quanto à concessão da licença sem vencimentos a partir do terceiro mês de afastamento.

Diante da situação apresentada, solicitamos **providências e esclarecimentos por parte da Administração**, especialmente quanto aos questionamentos levantados na referida ouvidoria.

Diante do exposto, solicitamos:

1. **A apuração dos fatos relatados na ouvidoria encaminhada;**
2. **Esclarecimentos acerca da legislação e dos critérios atualmente adotados pela Administração para concessão da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;**
3. **Informações sobre eventual estudo ou possibilidade de revisão da normativa vigente, considerando os impactos financeiros e sociais relatados pelos servidores.**

Informamos que **a íntegra da ouvidoria segue anexa ao presente ofício**, para conhecimento e análise da Administração.

*Solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo legal de **20 (vinte) dias**, conforme estabelecido no **art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011**.*

Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE